

Restrições à liberdade do mestre

17 JUN 1997

Wander Soares

A conquista da democracia em meados dos anos 80, uma das mais expressivas da sociedade brasileira desde o descobrimento, foi um ponto de partida fundamental para o reaprendizado do civismo e do exercício das liberdades individuais. Em todos os setores de atividades, os agentes sociais e o poder público tiveram de realinhar suas posturas e seus níveis de interação. Esse processo continua em curso no país, que ainda não assimilou integralmente os princípios da democracia, que não deve ser meramente representativa, mas, sobretudo, participativa.

No âmbito do próprio governo — em que pese a postura do professor Fernando Henrique Cardoso, que sempre empunhou a bandeira da liberdade e do pluralismo, na trajetória política que o conduziu à Presidência da República — há exemplos de que ainda há muito o que avançar no sentido de conferir à sociedade dois requisitos fundamentais da democracia: o *direito* e o *dever* de participar das ações voltadas à solução dos problemas e ao desenvolvimento do país.

Um desses exemplos situa-se no Ministério da Educação, que, a despeito de sua nobre e inadiável meta de promover a melhoria do ensino, tem alijado do processo a participação imprescindível do professor. Esse problema inicia-se com os Pa-

râmetros Curriculares e culmina com o critério de escolha dos livros didáticos. Quanto ao primeiro aspecto, é óbvio que o país precisa de um referencial básico para o ensino fundamental. Isso, ninguém discute. Entretanto, é preciso lembrar que estados, municípios e, principalmente, as escolas e os professores têm liberdade de adaptar os currículos às realidades regionais e locais de um país de cultura heterogênea e de nítidos contrastes.

Quanto aos livros didáticos, a questão é ainda mais complexa, exigindo uma explicação: o livro didático que os alunos das escolas públicas do 1º Grau terão em 1998 passou por um processo iniciado quando 31 editoras inscreveram 511 obras junto ao MEC. Desses livros, 57 (11%) não foram aceitos, em razão de não atenderem aos critérios básicos estabelecidos para o programa. Os restantes 454 títulos foram encaminhados para avaliação. Resultado: foram excluídos 76 títulos (15% do total), por apresentarem, segundo o MEC, “erros conceituais, indução a erros, desatualização, preconceitos ou discriminações”. Até aí, reinou, de fato, a maior objetividade.

No entanto, na avaliação dos 378 títulos restantes, assistiu-se a cenas de subjetividade explícita. Expediu-se um denominado “Guia de Livros Didáticos”, que atesta o quanto o

MEC não confia no discernimento e no critério dos professores. Dos 378 títulos, apenas 167 (33%) são recomendados. Os restantes 211 (ou 41%) foram classificados como não recomendados e listados nas últimas dez páginas de um volume de 424 páginas e ainda com a recomendação de que “a opção por estes livros necessita especial atenção e cuidado do professor no sentido de corrigir, atualizar, complementar e enriquecer o conteúdo e a metodologia dessas obras”. Fica no ar uma questão crucial: primeira hipótese, a avaliação do MEC não foi bem feita (e, nesse caso, o Ministério reconhece isso e transfere parte do ônus aos educadores); segunda hipótese, a avaliação foi válida e o que se deseja, a todo o custo, é evitar que se escolham obras que não se enquadrem na corrente de pensamento pedagógico dos que, no momento, estão encarregados da seleção.

Na realidade, esse processo enviesado denota uma tentativa de tutela do professor. O estreitamento das possibilidades de escolha, que fere frontalmente os preceitos da democracia participativa, levará, paulatinamente, não ao livro único, pois isso é coisa de ditadura, mas a poucos livros únicos — uma atitude de quem, em nome da democratização das oportunidades, mediante a melhoria do ensino público, dese-

CORREIO BRAZILIENSE

ja implantar uma metodologia, de cima para baixo, contra a vontade de parcela expressiva do pensamento pedagógico brasileiro.

O MEC acredita numa única corrente metodológica — em parte construtivista — e pretende impô-la. Azar do professor se não puder ou não quiser adequar-se a ela. Parece não haver confiança na capacidade de discernimento dos educadores. Se isso é verdade, por que, então, o governo não realiza um programa consistente de capacitação profissional e reciclagem didático-pedagógica dos professores? Vale, aqui, a velha máxima de Confúcio: mais vale ensinar a pescar que dar o peixe.

Os professores brasileiros podem votar, exercitando com plenitude essa prerrogativa da democracia representativa. Por que, então, não podem praticar a democracia participativa, escolhendo com liberdade — inclusive de expressão e pensamento — os livros que acreditam ser os mais adequados ao ensino de seus alunos? — São eles, os mestres, que mais conhecem a realidade dos estudantes brasileiros, que não pode ser alterada por decretos burocráticos dos distantes gabinetes brasilienses.

■ Wander Soares, professor, é vice-presidente da Associação Brasileira de Editores de Livros (Abrelivros) e diretor da Editora Saraiva